



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 21/2026 SECULT/GAB/CEC/CCHN

INTERESSADO (A): GM DIGITAL LTDA

PROCESSO: 34101.001110/2026.10

ASSUNTO: MÉRITO CULTURAL DE PROJETO “CONEXÕES CRIATIVAS – FORMAÇÃO ARTÍSTICA PARA NOVOS RORAIMENSES”

CÂMARA: CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

RELATOR (A): POLYANA GOMES DA SILVA

HISTÓRICO: A Câmara de Ciências Humanas e Naturais recebeu em 11 de maio de 2026 o processo via Sistema Eletrônico de Informações- SEI nº34101.001110/2026.10, para análise e parecer sobre o Mérito Cultural do projeto “Conexões Criativas – Formação Artística Para Novos Roraimenses” que tem como empreendedor cultural GM DIGITAL LTDA. A proposta surge em resposta ao contexto de intenso fluxo migratório no estado de Roraima. Desde 2022, a instituição proponente atua no segmento de audiovisual e projetos culturais, com participações e realizações em editais como a Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc, além de experiências formativas com jovens artistas e produção de conteúdos sobre empreendedorismo cultural. A equipe técnica reúne profissionais com sólida experiência em gestão de projetos, produção cultural, formação artística e comunicação, demonstrando capacidade para execução de ações de impacto social e cultural. Em sua inscrição, o projeto enquadra-se na modalidade Produto Cultural: o artefato cultural fixado em suporte material e ou digital de qualquer espécie, com possibilidade de reprodução, comercialização ou distribuição gratuita; de acordo com o do Art. 19, § 1º, incisos I, II e III do Decreto nº 33.611-E/2022; como Enquadramento do Segmento informa tratar-se de proposta direcionada a “Seminários e cursos culturais/artísticos para formação, especialização e aperfeiçoamento na área da cultura” e como Ação/Atividade indica “Formação cultural profissional presencial e a distância (individual ou coletivo)”. O projeto “Conexões Criativas – Formação Artística para Novos Roraimenses” é um programa de formação cultural com duração de 6 meses, destinado a imigrantes e à comunidade local de Boa Vista/RR. Ao longo desse período, serão realizadas 48 atividades formativas, organizadas em duas turmas paralelas – Produção Cultural e Expressão Artística – que atenderão até 60 participantes diretos. As atividades contemplam conteúdos teóricos e práticos, promovendo o desenvolvimento de competências criativas, técnicas e produtivas. Durante o processo, os participantes serão incentivados a formar grupos artísticos, que se apresentarão em uma mostra cultural aberta ao público, com expectativa de receber aproximadamente 200 pessoas. Assim, o projeto busca promover a formação artística e cultural de imigrantes e da comunidade local, ampliando a integração sociocultural e o acesso à cultura em Boa Vista/RR, por meio da capacitação em produção cultural e expressão artística, culminando em uma mostra aberta à população. Ainda de acordo com o proponente busca adquirir recursos estimados em R\$ 100.000,00 pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Roraima (Lei nº 1.545/2021), regulamentada pelo Decreto nº 33.611-E, de 23 de novembro de 2022, conforme critérios estabelecidos em Edital de Seleção Pública de Projetos Culturais – 001/2026.

MÉRITO: O projeto “Conexões Criativas – Formação Artística para Novos Roraimenses” apresenta notável mérito cultural, destacando-se pela relevância e atualidade ao propor a formação continuada em produção cultural e expressão artística voltada a imigrantes, públicos em situação de vulnerabilidade social e à comunidade local. A iniciativa transforma o contexto do intenso fluxo migratório em Roraima em uma oportunidade de integração social, inovação artística e fortalecimento da identidade regional, utilizando a cultura como ferramenta de acolhimento, pertencimento e expressão identitária.

A estrutura do projeto, composta por 48 encontros distribuídos nos eixos de Produção Cultural e Expressão Artística, favorece o desenvolvimento de competências técnicas, criativas e produtivas, ao mesmo tempo em que estimula a convivência e a colaboração entre os participantes. A metodologia teórico-prática, aliada ao compromisso com acessibilidade física e comunicacional e à gratuidade das atividades, reforça o caráter inclusivo e democrático da proposta.

Além da capacitação, o projeto prevê a formação de grupos artísticos e a realização de uma mostra cultural aberta à população, ampliando o impacto e promovendo a democratização do acesso à arte. O detalhamento das etapas, metas e indicadores de avaliação demonstra planejamento criterioso, enquanto o orçamento solicitado mostra-se adequado às ações propostas. As experiências prévias da equipe agregam segurança à execução, assegurando a viabilidade e a qualidade da iniciativa.

Em síntese, o projeto alinha-se às diretrizes da Lei de Incentivo à Cultura e atende às demandas do contexto sociocultural de Roraima, contribuindo para a integração de imigrantes, o fortalecimento da diversidade, a formação de novos agentes culturais e o estímulo à economia criativa. Dessa forma, recomenda-se a aprovação do projeto, reconhecendo seu potencial de impacto positivo no fortalecimento das políticas públicas culturais e na promoção da inclusão sociocultural na região

AValiação DO PROJETO

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta considerável excelência artística, técnica e conceitual - **Pontuação: 18**

Observações do Critério A: O projeto apresenta considerável excelência artística, técnica e conceitual. O projeto está bem estruturado considerando a metodologia para a execução de suas ações em todo o processo.

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta considerável compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais - **Pontuação: 18**

Observações do Critério B: De acordo com os critérios, o projeto apresenta considerável compromisso de inserção social, uma vez que tem como finalidade atender os imigrantes residentes em Boa Vista e pessoas que estejam em vulnerabilidade social de forma gratuita nas atividades de formação e executar 1 mostra cultural e atender pelo menos 60 pessoas capacitadas de forma direta.

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla de forma considerável a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural - **Pontuação: 18**

Observações do Critério C: O projeto contempla de forma considerável a originalidade das ações, ao propor formação aos imigrantes e pessoas em situação de vulnerabilidade social, uma vez que propõe realizar 48 encontros formativos nas áreas de produção cultural e expressão artística.

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla de forma considerável a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais - **Pontuação: 17**

Observações do Critério D: Apesar do projeto democratizar o acesso a esses bens culturais, não deixa claro em que parte de Boa Vista ocorrerá essas ações, como em zonas periféricas, vilas e etc.

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica de forma considerável o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação - **Pontuação: 19**

Observações do Critério E: O projeto contempla de forma considerável ao que diz respeito ao critério, importante destacar que mesmo que as ações estejam voltadas para o público de imigrantes e pessoas em situação de vulnerabilidade social, o proponente pretende por meio de edital de chamamento público, aplicar critérios para acesso a formação e firmar parcerias com instituições para maior alcance do público.

CONCLUSÃO – A Câmara de Ciências Humanas e Naturais **RECONHECE** o mérito cultural do projeto “Conexões Criativas – Formação Artística Para Novos Roraimenses”, atribuindo-lhe a **nota 90**. Por sua relevância e agente transformador quanto às políticas de formação cultural. Este é o Parecer.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2026.

Presidente da Câmara: Telma Marques da Silva
Vice-presidente: Luiz Aimberê Soares de Freitas
Membro- Relator: Polyana Gomes da Silva
Membro: Clotilho de Matos Filgueiras



Documento assinado eletronicamente por **Polyana Gomes da Silva, Membro da Câmara de Ciências Humanas e Naturais**, em 27/05/2026, às 09:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Marques da Silva, Presidente da Câmara de Ciências Humanas e Naturais**, em 27/05/2026, às 09:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho, Membro da Câmara de Ciências Humanas e Naturais**, em 27/05/2026, às 09:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Aimberê Soares de Freitas, Vice- Presidente da Câmara de Ciências Humanas e Naturais**, em 27/05/2026, às 09:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22626183** e o código CRC **E57E73ED**.